



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 314/06

Processo Administrativo n.º 06/10/34895

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 096/2.006

Objeto: Registro de preços de mudas de flores diversas.

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
02	35168	MUDA DE MINI HIBISCO VERMELHO – PORTE 0,40 CM	PÇ	10.000	2,96
06	35172	MUDA DE MINI ANTÚRIO BRANCO	PÇ	3.000	4,17
10	35176	MUDA DE TRIALHIS	PÇ	10.000	2,43
26	35193	MUDA DE FALSO ÍRIS AZUL – PORTE DE 0,30 CM	PÇ	2.000	2,47
27	35178	MUDA DE MINI IXORA VERMELHA – PORTE 0,40 CM	PÇ	10.000	2,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: Edvar Azanha

R. G. n.º 4.779.524-4

C P F. n.º 169.543.948-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Contratada: Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Processo Administrativo n.º 06/10/34895

Modalidade: Pregão Presencial n.º 096/06

Ata de Registro de Preços n.º 314/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de dezembro de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: Edvar Azanha

R. G. n.º 4.779.524-4

C P F. n.º 169.543.948-15